Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 087/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de providências quanto a estabelecimento irregular localizado em frente à Escola Municipal Palmas, na Rua Girassóis, Jardim Boa Vista.

Senhor Presidente,

O estabelecimento irregular localizado em frente à Escola Municipal Palmas, na Rua Girassóis, Jardim Boa Vista, tem gerado diversos transtornos à comunidade escolar e aos moradores da região.

Observa-se o alto volume da música, que prejudica o ambiente escolar e compromete o sossego público. Além disso, o fluxo constante de pessoas alcoolizadas nas proximidades da escola representa riscos à segurança dos alunos, pais, professores e demais frequentadores do local.

Diante dessa situação, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de fiscalizar e regularizar o referido estabelecimento, garantindo o cumprimento das normas de funcionamento e a preservação da ordem pública.

A providência é essencial para assegurar a tranquilidade e a segurança da comunidade, prevenindo possíveis incidentes e garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a essa minha justa e necessária Indicação, aguardo acolhimento.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete Vereador Marcelo Mayer

Vereador Frank Peruci

Vereador Josmar Rosa